



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 26/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Nomeia integrantes ao Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social
- CMHIS

O Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com a Lei Complementar nº 553/2010, alterada pela Lei nº 556/2011, e considerando a necessidade de nomeação dos componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS, a partir da data da publicação para o período 2026/2028, conforme relacionados abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Keila Margarida de Souza Pavim

Suplente: Paulina Ortiz Assunção

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Karine Jovio Pouchê

Suplente: Deise Ribeiro Taques Ferreira, e

Titular: Maria Maura Ferreira da Silva

Suplente: Ivanilso Maciel Salvaterra

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Rosa da Silva Cebalho

Suplente: Giuliana Menkes Negro

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

Titular: Luiz Antônio Assunção

Suplente: Josue de Miranda

V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Esperidião.

Titular: Suelen Maria Marchezan

Suplente: Aparecida França de Oliveira

V - Representante da Associação Portense de Apicultores - APA de Porto Esperidião-MT:

Titular: Wagner Aparecida da Silva Miranda

Suplente: Jairo Cortez



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Suplente: Jairo Cortez

VII - Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Rafaela Maconhão Lopes

Suplente: Maria Aparecida Pereira Nascimento

IX - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Juliane Martins de Brito

Suplente: Rosimar Gomes Ferreira

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2026.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal

PORTO ESPERIDIÃO 13.05.1986

DECRETO Nº 26/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.

28 de Julho de 2026

PREF. PORTO ESPERIDIÃO

Nomeia integrantes ao Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social - CMHIS

O Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com a Lei Complementar nº 553/2010, alterada pela Lei nº 556/2011, e considerando a necessidade de nomeação dos componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS, a partir da data da publicação para o período 2026/2028, conforme relacionados abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Keila Margarida de Souza Pavin

Suplente: Paulina Ortiz Assunção

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Karine Jovio Pouchê

Suplente: Deise Ribeiro Taques Ferreira, e

Titular: Maria Maura Ferreira da Silva

Suplente: Ivanilso Maciel Salvaterra

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Rosa da Silva Cebalho

Suplente: Giuliana Menkes Negro

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

Titular: Luiz Antônio Assunção

Suplente: Josue de Miranda

V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Esperidião.

Titular: Suelen Maria Marchezan

Suplente: Aparecida França de Oliveira

V - Representante da Associação Portense de Apicultores - APA de Porto Esperidião-MT:

Titular: Wagner Aparecida da Silva Miranda

Suplente: Jairo Cortez

VII - Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Rafaela Maconhão Lopes

Suplente: Maria Aparecida Pereira Nascimento

IX - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Juliane Martins de Brito

Suplente: Rosimar Gomes Ferreira

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito Municipal